



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 123 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2017, DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 07/2017 do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 21/09/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções públicas de Psicólogo I/Unidade, Técnico de Enfermagem I, Agente Comunitário de Saúde I e Assistente Social I, correspondente ao Edital nº 07/2017, homologado por meio do Decreto 077, de 21/09/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 10 de setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 123 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 21/09/2018

VALOR MENSAL: 1.227,82 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.03.10.301.0120.2049 – 3.1.90.04.00 Ficha 208 Fonte 1.02.00 (Saúde)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I**, considerando que não tem servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: PAULA DA SILVA